

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº ____ /2026 que concede o título de
“Cidadã Benemérita do Município de
Santo André” à Senhora Ana Carolina
Barreto Serra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Benemérita do Município de Santo André” à Senhora Ana Carolina Barreto Serra, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santo André e à região do Grande ABC, em especial por sua trajetória política, atuação parlamentar e contribuição institucional nas áreas de assistência social, defesa da mulher, cidadania e desenvolvimento regional.

Parágrafo Único. A entrega do título será realizada em Sessão Solene, a ocorrer no Plenário da Câmara Municipal de Santo André, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submete-se à elevada apreciação desta Casa Legislativa a presente homenagem à Sra. Ana Carolina Barreto Serra, deputada estadual do Estado de São Paulo, cuja trajetória pública e política mantém estreita relação com o Município de Santo André e com toda a região do Grande ABC Paulista.

Advogada de formação, Ana Carolina Barreto Serra construiu sua atuação pública pautada pelo compromisso social, pela defesa das políticas públicas voltadas à proteção da mulher, da infância, das famílias e da inclusão social, consolidando-se como importante liderança política feminina da região metropolitana paulista.

Sua trajetória política ganhou maior projeção durante os anos em que atuou ativamente em projetos sociais e ações institucionais vinculadas ao Município de Santo André, participando





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

de iniciativas voltadas ao fortalecimento da assistência social, da proteção às famílias em situação de vulnerabilidade e da promoção de políticas públicas inclusivas na região do Grande ABC.

Ao longo desse período, destacou-se pela atuação próxima às demandas da população, especialmente em pautas relacionadas à cidadania, saúde da mulher, inclusão social e valorização da participação feminina nos espaços de liderança política e institucional.

Em 2022, Ana Carolina Barreto Serra foi eleita Deputada Estadual para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, recebendo expressiva votação popular, especialmente na região do Grande ABC, o que consolidou sua representatividade política e o reconhecimento de seu trabalho junto à população paulista.

No exercício do mandato parlamentar, passou a atuar em defesa de pautas relacionadas à proteção da mulher, fortalecimento da rede de assistência social, apoio às pessoas com deficiência, valorização da saúde pública, promoção da cidadania e desenvolvimento regional, sempre mantendo forte vínculo institucional com Santo André e com os municípios do ABC Paulista.

Sua presença no Parlamento Estadual representa importante avanço para a representatividade feminina da região, contribuindo para ampliar a participação das mulheres nos espaços de decisão política e fortalecendo o protagonismo feminino na construção de políticas públicas voltadas ao bem-estar social e à defesa dos direitos da população.

Além da atuação parlamentar, Ana Carolina Barreto Serra também desenvolve trabalho voltado ao diálogo permanente com entidades assistenciais, organizações sociais e lideranças comunitárias, colaborando com iniciativas destinadas à melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável e à promoção da inclusão social.

Sua trajetória pública é marcada pela dedicação ao serviço coletivo, pela atuação política equilibrada e pelo compromisso com valores democráticos, sociais e institucionais, sempre preservando forte ligação com Santo André, cidade na qual consolidou sua caminhada pública e política.

Dessa forma, a concessão do título de “Cidadã Benemérita do Município de Santo André” constitui justa homenagem desta Casa Legislativa a uma mulher pública cuja atuação política e institucional contribui para o fortalecimento da representatividade feminina, da cidadania e do desenvolvimento social da cidade e da região do Grande ABC.

Por essas razões, entendemos ser plenamente justa e meritória a concessão do título de “Cidadã Benemérita do Município de Santo André”, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e do art. 129, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante do exposto, submetemos à consideração dos nobres Pares o presente Projeto de





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Decreto Legislativo, confiantes de que esta homenagem traduz o reconhecimento institucional da cidade a uma importante liderança pública contemporânea, cuja trajetória política e social honra o Município de Santo André e inspira a participação feminina na vida pública.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de junho de 2026

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR

